PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – Cep. 68030-290
Santarém-Pa

LEI Nº 17.109/2001, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

CONSAGRA OFICIALMENTE NO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O **TORNEIO DA INDEPENDÊNCIA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, estatui e ele sanciona e publica para os efeitos necessários a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica consagrado oficialmente, pelo Poder Executivo Municipal, no calendário cultural e esportivo do Município de Santarém, o tradicional **TORNEIO ESPORTIVO DA INDEPENDÊNCIA**, realizado no Planalto São José, comemorativo a semana da pátria.

Parágrafo Único – O Torneio da Independência vem sendo realizado há 27 (vinte e sete) anos, com a participação de Associações Esportivas de inúmeras comunidades de nossa região.

Art. 2° - O acontecimento esportivo será efetivado todos os anos no dia 7 de setembro na comunidade do Planalto São José.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém - Pa, em 08 de Novembro de 2001.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e um.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração